Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Ata n.º 003/14 – Sessão Extraordinária

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às dez horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Guaíba, em sessão extraordinária, presidida pelo Vereador Alex Sandro Medeiros da Silva e secretariada pelo Vereador André Richell de Oliveira Barbosa. Compareceram os Vereadores Alexandre Gonçalves Santana, Antonio Arilene Pereira, Antonio Rodrigues dos Santos, Jorge Luiz dos Santos Moraes, José Evaristo da Rosa Vargas, Luiz Ernani Ferreira Alves, Manoel Jardim da Silveira, Orassi Carlos Nunes Orestes e Paula Holzmann de Almeida. Não compareceram os Vereadores Cleusa Maria Silveira Souza, Jonas da Silva Xavier, Magda da Silva Boeira, Miguel Duarte Crizel e Paulo Ricardo de Moraes Vieira. **Ordem do Dia:** Leituras de um trecho bíblico e de um artigo do Regimento Interno. **Projeto-de-Lei n.º 004/14 – Executivo Municipal –**"Autoriza o Município de Guaíba a conceder auxílio financeiro a três entidades carnavalescas". Aprovado por maioria. **Projeto-de-Lei n.º 017/14 – Executivo Municipal –** "Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação de Voleibol de Guaíba". Aprovado por unanimidade com a emenda proposta. **Projeto-de-Lei n.º 018/14 – Executivo Municipal –** "Dá nova redação ao Art. 4.º, Inciso V, da Lei 3.082 de 26 de dezembro de 2013 que 'autoriza o Município de Guaíba a celebrar parceria com a Empresa Foton Aumark do Brasil – Importação, Exportação e Distribuição de Veículos Ltda., para viabilizar o projeto de implantação da sua unidade industrial no município'". Retirado pelo proponente. **Projeto-de-Lei n.º 019/14 – Executivo Municipal –** "Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação Beneficente São José". Aprovado por unanimidade com a emenda proposta. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Desta forma foi lavrada a presente ata que, distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.